



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 20 DE MAIO DE 1991

CONCEDE TÍTULO DE "CIDADÃO
PINDAMONHANGABENSE" AO ILUSTRÍSSIMO
SENHOR JOSÉ FRANÇA.

Vereador Manoel César Ribeiro Filho, Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o Legislativo aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º – Fica concedido ao ilustríssimo Senhor José França, Presidente da APAE, o Título de “CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE”, pelos relevantes serviços prestados à população de Pindamonhangaba, na área social.

Artigo 2º - O pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado durante a sessão solene que será realizada no dia 10 de julho, data comemorativa do 286º Aniversário da Emancipação Político-Administrativa de Pindamonhangaba.

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

Artigo 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 20 de maio de 1991.

Vereador Manoel César Ribeiro Filho
Presidente